



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo nº 864/2022 - CÂMARA

Eu, Rosivaldo da Silva Junior, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender ao Projeto de Lei que **“dispõe sobre Fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e Procurador-Geral do município de Imbituba, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal”**, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, conforme estudo de impacto orçamentário (anexo2), cujas despesas serão empenhadas nas rubricas constantes do Anexo 1.

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA/2022 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2022 e o Plano Plurianual-PPA 2022-2025.

Imbituba, 18 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Prefeito Municipal
Rosivaldo da Silva Jr

Protocolo 3- 864/2022

De: Rosivaldo J. - GAB

Para: SEFAZ - CONTABILIDADE - Departamento de Contabilidade Publica

Data: 18/01/2022 às 17:18:48

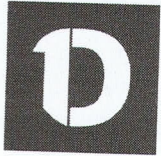
Setores envolvidos:

GAB, SEAD - PRTC, SEFAZ - CONTABILIDADE, GAB - AN

Proposição legislativa

Atenciosamente

Rosivaldo da Silva Junior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC46-38BC-DDBD-1571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 18/01/2022 17:19:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/BC46-38BC-DDBD-1571>